

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA
NOME FANTASIA	SASF REDE COMUNITÁ PARQUE BOA ESPERANÇA
TIPOLOGIA	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF
EDITAL	121/SMADS/2024
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2024/0015608-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	034/SMADS/2025
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	DANIELA DOS REIS CHAGAS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	826.684-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	26/03/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	09/04/2025 à 31/03/2026 – 1ª Anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2025, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **acolhe** a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas – 1ª Anual - descrito na inicial”.

Data: 06/08/2026


Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
SRES: 46.910
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Rosana Duru Silvério
Assessor II
São Mateus
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação